



Ofício 12/2020

Salto, 14 de agosto de 2020

Assunto: Termo de Colaboração – Instituto Zoom

13.0019/2014. Estudo do artigo 34 da Celebração de Parcerias

Exma. Sra. Secretária:

Tendo em vista a deliberação deste colegiado em 19 de novembro de 2020, conforme ATA disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Salto/SP sobre o Termo de Colaboração firmado entre a SEME/Salto e INSTITUTO ZOOM deste município, solicito à Exma Sra. Secretária Fernanda de Almeida Barbutto, averiguação no referido Instituto acima mencionado: *“o trabalho é composto de 5 oficinas- Socioeducativas (Culinária, Jardinagem/ Horticultura, Tecnologia, Contação de Histórias, Jogos / Brincadeiras), Artes, Vida Prática e Atividades Esportivas. As atividades são desenvolvidas em pequenos grupos com a referência de um facilitador. O trabalho é desenvolvido de forma lúdica e contextualizado para favorecer o desenvolvimento global.* **OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS: Culinária, Jardinagem/Horticultura, Tecnologia, Contação de Histórias, Jogos e Brincadeiras. Culinária:** *Preparo e Degustação alimentos variados (bolos, gelatinas, saladas de frutas, sucos de frutas, pães, lanches variados, sopas, macarrão, arroz e feijão, escondidinho de batata, comidas típicas juninas e natalinas) para trabalhar a seletividade alimentar e ampliar o repertório de alimentos, estimulando hábitos de vida saudável.* **Jardinagem/Horticultura:** *Cultivo de hortaliças, legumes e frutas variados, cuidados como: adubação, limpeza e rega dos canteiros.*

Conscientização da importância dos cuidados com os canteiros e da alimentação saudável, mostrando a proveniência dos alimentos e o processo de cultivo e produção.

**Tecnologia:** é usada como veículo visual importante no autismo para assimilação de conhecimentos e conteúdos. Sendo assim foram utilizados vídeos sobre higiene, copa do mundo, documentários em geral a respeito dos países, jogos interativos no Xbox (Kinect) e na mesa interativa Play Table para trabalhar o desenvolvimento motor e global. **Contação de histórias:** Objetiva trabalhar a contextualização do pensamento, integrando os relatos fragmentados num todo com coerência. Esta oficina fundamenta as outras oficinas, pois a organização do pensamento e ampliação da percepção possibilita que o autista assimile as estimulações realizadas. Neste propósito foram trabalhados temas como: Projeto Higiene, alimentação saudável, datas comemorativas, família, emoções, respeito, empatia, criatividade, imaginação além de trabalhar a conscientização do autismo. **Jogos/ Brincadeiras:** Jogos pedagógicos confeccionados com materiais recicláveis, jogos e brincadeiras, livres, dirigidos e variados. Jogos de tabuleiro, jogos estruturados com diversos temas e jogos corporais, brincadeiras na piscina, objetivando proporcionar a flexibilidade emocional e cognitiva, a simbolização, imaginação e criatividade habilidades importantes a serem estimuladas no desenvolvimento do autista. **Oficinas de Artes:** Produção de Materiais relativos as datas comemorativas específicas, bem como materiais variados, pinturas, jogos para ampliar a imaginação, a percepção, criatividade, autoestima, concentração e capacidade de transformação. **Oficinas de Artes:** Produção de Materiais relativos as datas comemorativas específicas, bem como materiais variados, pinturas, jogos para ampliar a imaginação, a percepção, criatividade, autoestima, concentração e capacidade de transformação. **Oficina de Vida Prática:** Projeto de AVDS relacionado a organização, higiene pessoal e autocuidado, autonomia, alimentação, encorajando-os a realizar pequenas ações individuais, estimulando o desenvolvimento da socialização dentro das singularidades. **Oficina Esportiva:** realização de circuitos motores com jogos e atividades lúdicas para desenvolver atenção, concentração, motricidade, percepção e equilíbrio, raciocínio, além de favorecer o desenvolvimento emocional, como lidar com o perder e a frustração”, a fim de verificar “In loco” sob a coordenação da responsável Sra. Marília de Arruda Marcom Conral se a oferta das atividades acima elencadas possuem algum custo adicional a alunos fora do Termo de Colaboração, se existem alunos da Rede Municipal que recebem atendimento e quais são eles e mencionar os valores que o Instituto recebe de alunos não contemplados no Termo de Colaboração. Estipulamos o prazo para 28 de agosto de 2020, com a finalidade da responsável apresentar os dados

solicitados conforme debate deliberado em reunião de Conselho Municipal de Educação de Salto, datada de 13 de agosto de 2020, por streaming, em decorrência da grave pandemia.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

Presidente do CME Salto/SP

RG 11 502 730 0

Decreto/assinaturaeletrônica/Pandemia